

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 2021

----- Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e oito minutos, no Auditório Manuel Faria da Casa da Cultura de Alfândega da Fé, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 30.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, presidida pelo Deputado Carlos Alberto Silva Brás, tendo como primeira e segunda secretárias, Carla Maria Bravo Franco e Domitila de Fátima Morais Branco, respetivamente. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal começou por dizer que é sua intenção, ao longo deste Mandato Autárquico, nas Freguesias do nosso Concelho que tenham condições logísticas para tal poder acontecer, vir a realizar algumas sessões da Assembleia Municipal descentralizadas. Esclareceu que posteriormente os Senhores Presidentes de Juntas e de Uniões de Freguesias serão contactados no sentido de saber quais os que terão condições adequadas para essa realização, logo que esta questão da pandemia e das limitações de espaços esteja ultrapassada. Referiu que a realização de Assembleias Municipais descentralizadas pode vir a ser um contributo interessante para os eleitos e também será uma forma de levar os órgãos autárquicos às freguesias. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Carlos Brás, deu conhecimento de uma iniciativa que pretende levar a cabo, mas que ainda está numa fase embrionária, que é a realização de uma Assembleia Municipal dos Jovens. Informou depois que já contactou o Senhor Diretor do Agrupamento, no sentido de avaliar o interesse e a disponibilidade da Escola para acatar este desafio, tendo sido bem recebido. Agora o que terá de ser feito, em conjunto, é a elaboração de um Regulamento de participação com as normas de funcionamento. Posteriormente os jovens virão a assistir a uma Assembleia Municipal para perceberem “*in loco*” como ela funciona, e por fim, irá proceder-se à realização de uma Assembleia Municipal dos Jovens, onde eles próprios estarão a desempenhar as nossas funções aqui na Assembleia, onde aprovarão os projetos deles. -----

----- Após declarada aberta a sessão a segunda secretária procedeu à chamada dos Senhores Deputados Municipais, pela ordem da lista de membros que constituem a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé no quadriénio de 2021/2025.

----- Entretanto, foi chamado o Senhor Deputado Bruno Miguel Rebouta Rachado que assinou o aditamento à Ata de Instalação do referido Órgão Autárquico e declarou, publicamente, pela sua honra, que cumprirá com lealdade as funções que lhe foram confiadas e para as quais foi eleito. -----

----- Verificou-se, depois, na sequência do pedido de substituição apresentado pelo membro António Serra, a ausência do Senhor Carlos Manuel Reboredo Almendra. -----

----- Verificou-se também a ausência do Presidente da Junta da União de Freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro, Eduardo Almendra, que se fez representar pelo seu substituto legal, Filipe José Araújo Borges. -----

----- Continuando, verificaram-se ainda as ausências dos membros: Telmo Moreno e do Presidente da Freguesia de Vilares da Vilariça, José Alberto Reis. -----

----- Verificada a existência de Quórum na Assembleia Municipal procedeu-se à continuidade dos trabalhos. -----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão. Disse então que deu entrada no serviço de Expediente, uma comunicação do Senhor Presidente da União de Freguesias de Ferradosa e Sendim da Serra a informar que prescinde de receber as ajudas de custos referente ao transporte e deslocação da Assembleia Municipal. Deu ainda conhecimento de outras comunicações que deram entrada nos serviços e que a mesma pode ser consultada pelos Senhores Deputados Municipais no Serviço de Expediente da Câmara Municipal sempre que o desejarem. -----

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Continuando, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou todos os membros presentes que esteve, em representação da Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, no Congresso da Associação Nacional de Municípios, nos dias onze e doze do corrente mês. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou os Senhores Deputados que estava presente a ata da quarta sessão ordinária, realizada no dia onze de setembro de dois mil e vinte e um, para ser submetida a aprovação. O Senhor Deputado Diamantino Mário Lopes disse que havia uma pequena incorreção na página 4, ou seja, onde está "*....teve de fazer a posse administrativa da obra....*" deve estar "*...teve de fazer a posse provisória da obra...*". Após confirmação daquilo que foi dito através da gravação daquela sessão, confirma-se que o que foi dito foi, "*...posse administrativa....*". No entanto, fica registado nesta sessão que a sua pretensão era dizer "*....teve de fazer a posse provisória da obra....*" -----

----- Não havendo mais observações à ata da quarta sessão da Assembleia Municipal, acima identificada, foi aprovada, por **MAIORIA**, dos presentes, com onze votos a favor e treze abstenções dos Senhores Deputados Municipais Carlos Brás, Ondina Soeiro, Carlos Alendouro, Bruno Veríssimo, Inês Herdeiro, Daniel Martins, António Correia, Ivanete Escobar, Maria do Céu Lopes, Pedro Bravo, Pedro Carvalho, Otelinda Sofia Jacinto e Célia Pancha, por não terem estado presentes nessa sessão. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou ainda que estava presente a ata da segunda sessão extraordinária, realizada no dia vinte de novembro de dois mil e vinte e um, para ser submetida a aprovação, tendo sido aprovada, por **MAIORIA**, dos 24 (vinte e quatro) presentes, com dezanove votos a favor e cinco abstenções dos Senhores Deputados Municipais Bruno Rachado, Bruno Veríssimo, Ricardo Pimentel, Ivanete Escobar e Filipe Borges, por não terem estado presentes nessa sessão. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal, Carlos Alendouro, para propor um voto de pesar pelo óbito do cidadão *Porfírio dos Anjos Amaro*, que foi Presidente de Junta de Freguesia neste Concelho, tendo, por isso, sugerido à bancada do PSD-CDS/PP que, durante este mandato, quando houvesse uma proposta de voto de pesar, esta poder ser feita em conjunto das duas bancadas e ser redigida em nome da Assembleia Municipal e não de cada bancada. -----

----- Após concordância de todos, o Senhor Deputado Carlos Alendouro procedeu à leitura da proposta de Voto de Pesar que a seguir se transcreve: -----

----- "*Porfírio dos Anjos Amaro foi presidente da junta de freguesia dos Cerejais em três mandatos de 1983 a 1985, 1986 a 1989 e de 1990 a 1993, tendo feito parte da Assembleia Municipal por inerência do cargo.* -----

----- *A sua partida repentina deixou-nos a todos consternados pois era visto pelos seus familiares, amigos, fregueses e população em geral como uma pessoa bondosa, humilde e que gostava da sua terra.* -----

----- *O concelho de Alfândega da Fé e as suas gentes ficaram mais pobres com a sua partida, pelo que é com grande sentimento de perda que a assembleia municipal de Alfândega da Fé propõe:* -----

----- a) *Aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Porfírio dos Anjos Amaro.* -----

----- b) *Manifestar o reconhecimento ao senhor Porfírio dos Anjos Amaro pelo trabalho na freguesia dos Cerejais.* -----

----- c) *Remeter o voto de pesar à sua família com as mais sentidas condolências.*" -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o Voto de Pesar à votação, tendo sido aprovado, por **UNANIMIDADE**, dos 24 (vinte e quatro) membros presentes. Mais foi deliberado que o teor deste voto de pesar seja enviado à família. -----

----- Imediatamente a seguir à aprovação do Voto de Pesar acima transcrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal propôs que se fizesse um minuto de silêncio em memória do Senhor Porfírio dos Anjos Amaro.-----

----- Continuando, usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Orlando Borges dizendo que no seguimento do que diz o artigo 46-B da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, os grupos municipais devem ser constituídos por grupos parlamentares. Informou então que a Direção do Grupo Municipal do Partido Socialista reuniu e decidiu que o seu líder será o Deputado

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Municipal Orlando Alberto Morais Borges e, em sua substituição, o Deputado Municipal Carlos Manuel Gomes Alendouro e a Deputada Municipal Maria João Rei Martins, sucessivamente. Entregou, depois, aos membros da mesa o documento com esta informação. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou depois se a bancada do PSD-CDS/PP não tem intenção de se constituir como Grupo e apresentar uma liderança, dizendo que numa próxima sessão o poderão fazer, uma vez que torna os trabalhos do dia-a-dia mais fáceis quando houver a necessidade de reunir o representante de cada um dos Grupos Municipais. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia chamou a Professora Sofia Amália Borges Vaz para poder tomar posse enquanto Provedora do Município. Procedeu-se de seguida à assinatura do Termo de Posse, terminando com uma salva de palmas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- 1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA C), DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;

----- Para conhecimento, presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de treze de novembro de dois mil e vinte e um, previamente distribuída a todos os Senhores Deputados, da qual vai ser anexada cópia à presente ata, dando-se assim, como aqui integralmente reproduzida. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para fazer uma breve explicação do motivo deste ponto, uma vez que estão presentes novos membros nesta Assembleia Municipal. Explicou então que é norma o Presidente da Câmara trazer a cada sessão ordinária da Assembleia Municipal uma informação que sintetiza tudo aquilo que são as atividades e projetos do Município desde a última sessão até à atual. No início do documento é feita uma abordagem às atividades culturais realizadas, ao desporto, com a retoma das atividades de apoio aos nossos idosos e às nossas instituições, associações e escola. Esclareceu que, apesar do período pandémico em que vivemos, as atividades voltaram de certa forma, à normalidade. De seguida, disse, vem uma abordagem feita pela Divisão Económica, Social e da Educação, trazendo alguns dados importantes, nomeadamente, para esta Assembleia Municipal pediu que viesse uma abordagem mais pormenorizada relativamente à Unidade Móvel de Saúde, onde se podem ver as informações em números, para que possam perceber o que é feito no terreno por esta equipa de profissionais. O Senhor Presidente da Câmara referiu depois que os Senhores Presidentes de Junta podem também depois verificar junto da população se a informação chega a todos e se esta Unidade Móvel tem feito bem o seu trabalho ou se podem melhorar em algum aspeto onde não há tantos atendimentos. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara destacou um projeto que deu início este ano que é um projeto que visa ajudar as comunidades mais idosas, pessoas com doenças do foro psicológico, como Alzeimer, demência, doenças do foro motor, como Parkinson, etc. O Senhor Presidente referiu que muitas pessoas vivem sozinhas e sofrem com estas doenças e esta equipa tem feito um trabalho extraordinário e neste momento estão a seguir 18 (dezoito) pessoas. Informou ainda que já trabalharam com 26 (vinte e seis), mas 8 (oito) já tiveram alta e que este trabalho é para continuar e para reforçar no próximo ano. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara destacou também os dados que constam na informação relativamente ao Gabinete de Inserção Profissional, onde são tratados assuntos relacionados com desempregados e formação profissional. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente, Eduardo Tavares, abordou a área da Divisão de Obras e Planeamento, onde se pode verificar, através dos números que constam nesta informação, as candidaturas, projetos e pedidos de pagamentos que estão a ser trabalhados. Disse depois que na Divisão de Urbanismo e Ambiente pode verificar-se uma melhoria nos espaços públicos, no que diz respeito aos espaços verdes e à limpeza. No que concerne a Divisão de Águas e Saneamento, o Senhor Presidente referiu que os prazos continuam a diminuir relativamente àquilo que são as nossas respostas aos pedidos dos nossos municípios. Referiu-se também ao setor Financeiro onde vêm sempre informações na área financeira à Assembleia Municipal para conhecimento de todos. -----

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara fez um ponto da situação epidemiológica vivida no nosso Concelho. Disse que nas últimas duas semanas verificou-se um crescimento muito forte do número de casos. Informou que neste momento a situação está a normalizar e que até ao final do ano a previsão é haver menos casos. No entanto disse que no Natal deveremos ter um comportamento responsável e que promova a máxima segurança junto das famílias e amigos de cada um e de cada uma. O Senhor Presidente informou depois que neste momento existem 57 (cinquenta e sete) casos ativos de Covid-19 no Concelho e duas pessoas estão internadas, sendo que uma delas é uma criança. Entretanto disse que temos a lamentar o falecimento de um munícipe por Covid-19. -----

----- Por fim, o Senhor Presidente da Câmara continuou a sua intervenção dando uma triste e inesperada notícia a esta Assembleia. Informou então que existem alguns processos do nosso Município em contencioso e relativamente a um processo antigo que vem do tempo do Executivo do Dr. João Carlos Figueiredo Sarmento, a construção do Hotel & SPA de Alfândega da Fé, disse que tínhamos sido condenados em primeira Instância e tínhamos recorrido para o Tribunal Superior. Fez depois uma breve explicação de faturas que foram encontradas no ano de 2009 sem qualquer tipo de registo e cabimentos e como tal o Município entendeu, nessa altura que não deveria pagar essas faturas e foi então que o processo seguiu para o contencioso. Entretanto, o Senhor Presidente informou que o Juiz entendeu reduzir o valor das faturas e não considerar alguns trabalhos. No entanto explicou que o ex-presidente da Câmara, Dr. João Carlos, foi testemunha das empresas Trevotopázio e da Ladário confirmando que tinha acordado aqueles trabalhos de forma verbal e como tal o Juiz condenou o Município a pagar. Continuando, o Senhor Presidente da Câmara informou ainda que tiveram outro processo idêntico mas com valores diferentes, o processo da construção do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, cujo dono da obra não era a Câmara Municipal mas sim a ARS Norte. Neste caso, a ARS Norte não compactuou com os trabalhos a mais apresentados e o Município ganhou essa causa. Sendo assim, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu esta Assembleia Municipal que o Município vai ter de pagar cerca de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros) até dia vinte de janeiro e que por isso vai atralhar bastante as contas do Município durante o próximo ano. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2. ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Orlando Borges, perguntando em primeiro lugar se todos os presentes tinham recebido a proposta de alteração apresentada pela Bancada do Partido Socialista. Disse que havia algumas arestas a limar neste regimento e que depois de ter sido enviada a proposta que hoje está presente para ser analisada, repararam que havia ainda uma pequena correção a ser feita, nomeadamente no artigo 20º (vigésimo), uma vez que não estava totalmente completo. Assim, apresentou uma alteração à proposta inicialmente enviada, ou seja, manter o número 2 do artigo 20º (vigésimo), atualmente em vigor, com a seguinte redação: "*As reuniões efetuam-se normalmente ao Sábado e terão início às 15:00 horas, salvo decisão em contrário da conferência de líderes*". Seguidamente, o Senhor Deputado Orlando Borges solicitou aos eleitos do PSD, que apresentem a sua proposta de Líder da bancada, uma vez que ainda não o fizeram, para poderem ser tratados alguns assuntos necessários, reunindo os líderes de bancadas e membros da Mesa da Assembleia, sem necessidade de virem a plenário. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto dois à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos 24 (vinte e quatro) membros presentes, aprovar a proposta de Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal apresentada pela Bancada do Partido Socialista, com a proposta apresentada pelo Senhor Deputado Orlando Borges, acima identificada. -----

3. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA ORGÂNICA -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer os membros desta Assembleia que este assunto vem a acompanhar o mapa de pessoal para 2022 (dois mil e vinte e dois). Explicou que o Executivo Municipal pretende fazer alguns ajustamentos à organização daquilo que são os serviços municipais. Estes ajustamentos resultam da experiência que têm tido e das necessidades de alguns serviços e a melhoria que pretendem inserir noutras áreas que

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

entendem serem áreas transversais e que devem estar melhor organizadas. O Senhor Presidente informou que o que se pretende essencialmente é proceder a três alterações. Contudo, disse, vamos manter as sete Unidades Orgânicas já criadas neste Município, designadamente, 4 (quatro) chefias de Divisão de 2º Grau e 3 (três) chefias de Divisão de 3º Grau, tendo depois enumerado cada uma delas. Continuando, explicou que na área Administrativa vai haver algumas alterações, ou seja, neste momento esta área está inserida na Divisão Financeira, cujo nome é Divisão Administrativa e Financeira. -----

----- O Senhor Presidente disse que a área Administrativa já esteve inserida na Divisão dos Recursos Humanos e como voltam a ter disponível o Dr. Miguel Franco, que é o Chefe de Divisão desta área. Disse também que podem ser melhorados alguns serviços administrativos, como é o caso da cobrança de taxas e licenças e também à cobrança de algumas receitas. O Senhor Presidente lembrou que recentemente foi aprovado em reunião de câmara um protocolo com a Autoridade Tributária no sentido de melhorar a eficácia da cobrança da água. Como tal, entendemos ser mais correto a área administrativa estar inserida na Divisão Jurídica e Recursos Humanos. Assim, esta nova Divisão vai passar a designar-se Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente explicou que relativamente à fiscalização municipal, esta área tem estado sempre na Divisão de Urbanismo e Ambiente, mas entenderam que, dado o carácter transversal que esta área tem, a Secção de Fiscalização também vai passar para a Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara explicou que vão também colocar uma pessoa no Gabinete de Informática, na Divisão Financeira. Disse que este Gabinete tem estado este tempo todo sem qualquer trabalhador e vai passar a ter um colaborador que será uma pessoa que terá a supervisão da Drª Carla Vítor. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu depois que na Divisão Económica, Social e da Educação querem criar um projeto novo, chamado “Mais Economia”, onde vai ser depositada alguma expectativa. Disse que esta Divisão é grande e tem áreas muito importantes, e pretendem dar ênfase à área da economia, criando um regulamento de apoio aos nossos comerciantes, aos jovens empresários, às empresas, criar postos de trabalho e dar mais qualidade ao emprego. Neste âmbito, querem criar uma Equipa Multidisciplinar, no sentido de agregar funcionários de alguns gabinetes que trabalham todas estas áreas. O Senhor Presidente esclareceu que estamos a falar de três trabalhadores que pertencem ao mapa de pessoal e mais alguns trabalhadores que estão em prestação de serviços no Município, também algumas entidades parceiras, nomeadamente no empreendedorismo social. Assim, no total disse que estão para já cinco trabalhadores a compor esta Equipa Multidisciplinar que irão trabalhar estas áreas empresariais, desde os grandes eventos do Município, ao apoio aos produtores e agricultores. O Senhor Presidente esclareceu ainda que também estão contempladas nesta Equipa os Gabinetes de Apoio ao Emigrante e ao Imigrante e também trabalhos que estão ser desenvolvidos no âmbito do apoio da Diáspora. Por fim, explicou que este projeto tem a duração de 4 (quatro) anos e não há aumento de custos para o Município. A única situação é organizar um grupo de trabalho num mesmo espaço, que será coordenado por uma pessoa, com a supervisão da Chefe de Divisão e do próprio Executivo. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara disse que estas alterações têm que ser “vertidas” no Regulamento Interno dos Serviços Municipais e no mapa de pessoal, que é o ponto a seguir, também têm que introduzir estas alterações. -----

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Orlando Borges para enaltecer o trabalho do Executivo e dar-lhe os parabéns. Disse que a criação desta Equipa Multidisciplinar é uma boa iniciativa e é de louvar, pois vai trazer uma dinâmica diferente, à nossa economia. Disse que esta Equipa será um ponto de referência onde, por exemplo, os Presidentes de Juntas de Freguesias se podem dirigir para poderem criar um evento. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos 24 (vinte e quatro) membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções, dos Senhores Daniel Martins, Bruno Rachado, Ivanete Escobar, Bruno Veríssimo, Ondina Soeiro e Pedro Bravo, aprovar a alteração ao Regulamento Interno dos Serviços Municipais e Estrutura Orgânica, anexas à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de nove de dezembro de dois mil e vinte e um, registada na

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9076 (nove mil e setenta e seis) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

4. APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ PARA O ANO DE 2022 -----

----- Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara para explicar que este Mapa de Pessoal, conforme vem referido na informação que foi enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, faz uma caracterização da evolução que tem vindo a ter ao longo do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), os devidos ajustamentos, com as entradas e saídas do pessoal, explicando depois as situações em causa. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara informou que a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) que trazem para aprovação é precisamente realizar os ajustamentos aos serviços municipais existentes. Disse depois que neste Mapa de Pessoal constam 17 (dezassete) lugares criados mas que não estão ocupados e que resultam de algumas necessidades que entendem existir nos serviços. No entanto, disse que sabem que as dificuldades não irão permitir procederem à abertura dos procedimentos concursais que desejariam mas logo que seja possível serão colmatadas essas necessidades, com a criação de mais algum posto de trabalho. -----

----- Usou da palavra o Senhor Deputado Daniel Martins dizendo que os membros que constituem a sua bancada têm vindo a reparar que desde o ano de 2017 (dois mil e dezassete) até ao momento, o número de pessoas a enquadrarem a atual Câmara Municipal foi de 74 (setenta e quatro) pessoas, o que representa um crescimento de 52% (cinquenta e dois por cento), face aos números apresentados em 2017 (dois mil e dezassete). Disse depois que o Executivo Municipal justifica este aumento pela integração de precários e pela transferência de competências das Escolas para a Câmara. No entanto, o Senhor Deputado Daniel Martins, em nome da sua bancada, fez uma chamada de atenção, tendo depois colocado a questão se esta tendência de crescimento se vai manter, pondo em causa a redução da dívida atual do Município. -----

----- Respondendo à questão colocada pelo Senhor Deputado Daniel Martins, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que neste momento existem 214 (duzentos e catorze) funcionários no ativo. Contudo lembrou que em 2009, o Município tinha 164 (cento e sessenta e quatro) funcionários mais 35 (trinta e cinco) funcionários de duas empresas municipais, perfazendo um total de quase 200 (duzentos) funcionários. Hoje estão 214 (duzentos e catorze) onde estão integrados trabalhadores que foram internalizados de uma das empresas municipais, a EDEAF, e também os 28 (vinte e oito) funcionários que transitaram para o Município de Alfândega da Fé, no âmbito da delegação de competências do pessoal a trabalhar na escola para o Município. O Senhor Presidente da Câmara informou ainda que de facto estão numa situação limite em termos de funcionários, mas isso não quer dizer que não tenham que contratar mais alguns funcionários nos próximos anos para colmatar algumas lacunas. Esclareceu ainda que rejuvenesceram o quadro de pessoal do Município, nos últimos anos e que, em termos de paridade, o número de funcionários masculinos e femininos é praticamente o mesmo. -----

----- Não havendo mais inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto quatro à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos 24 (vinte e quatro) membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções, dos Senhores Daniel Martins, Bruno Rachado, Ivanete Escobar, Bruno Veríssimo, Ondina Soeiro e Pedro Bravo, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2022, anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, datada de sete de dezembro de dois mil e vinte e um, registada na aplicação do Atendimento e Expediente, da Medidata, sob o nº 9058 (nove mil e cinquenta e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

5. ALTERAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO PAM - REVISÃO DO CONTRATO PAM -----

----- Usou da palavra para esclarecer este ponto o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, dizendo que esta alteração resulta de uma proposta de revisão do Programa de Ajustamento Municipal que o anterior Executivo fez, no final do ano de 2019 (dois mil e dezanove) à Direção Executiva do FAM, em virtude de àquela data terem descido de um patamar mais gravoso para um menos gravoso em termos da nossa rutura financeira e também de estarmos a ter um bom desempenho em alguns itens do nosso Programa, nomeadamente, na redução da dívida. O Senhor Presidente da Câmara

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

explicou que essa proposta foi aprovada pelo FAM, mas este ano, fomos confrontados com uma questão legal, relativamente à aprovação que foi feita em 2019 (dois mil e dezanove) e como tal teremos que reverter para cumprirmos essa questão legal, passando depois a palavra ao Senhor Presidente da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal, Dr. Miguel Almeida para esclarecer melhor esta questão. -----

----- Usou então da palavra o Senhor Presidente da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal. Começou por dizer que era uma honra poder estar em Alfândega da Fé, terra pela qual nutre uma enorme simpatia. Agradeceu a oportunidade de poder fazer um breve esclarecimento sobre o Programa de Ajustamento Municipal existente no nosso Município. Disse que este Programa entrou em vigor em Março do ano de 2016 (dois mil e dezasseis) e tem um prazo de implementação de 20 (vinte) anos, prevendo uma assistência financeira, por parte do FAM, através de um empréstimo até ao montante de um milhão, quinhentos e dois mil, oitocentos e dezoito vírgula oitenta e seis euros, com o objetivo de amortizar as dívidas, sobretudo de natureza financeira que o Município tinha naquela altura. Explicou que a taxa de juro que foi contratualizada inicialmente foi de 3,2% (três vírgula dois por cento) e que através deste Programa foi desenvolvida uma estratégia de recuperação financeira que visou sobretudo reestruturar a dívida de natureza financeira, seja através da assunção, por parte do FAM do empréstimo que o Município tinha com o PAEL (programa anterior), junto da Direção Geral do Tesouro e Finanças, seja através da negociação com os credores do setor bancário, relativamente aos empréstimos que o Município tinha contraído anteriormente e cujas taxas de juro eram bastante onerosas para o Orçamento Municipal. Esclareceu depois que com estas medidas, procurou-se possibilitar ao Município a redução dos seus encargos anuais com a dívida de médio e longo prazo, permitindo assim encetar uma trajetória de redução sustentada dessa mesma dívida, à medida que podia ganhar também uma maior capacidade para fazer face aos serviços essenciais que deve prestar à sua população. O Senhor Dr. Miguel Almeida continuou dizendo que o primeiro desembolso deste empréstimo de assistência financeira foi realizado em 2016 (dois mil e dezasseis), no montante de um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e dezoito vírgula oitenta e seis euros e correspondeu ao capital efetivamente em dívida dos empréstimos que o Município tinha para amortizar. Em julho de 2018 (dois mil e dezoito) foi aprovada a redução da taxa de juro inicialmente contratualizada que passou de 3,2% (três vírgula dois por cento) para 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento), possibilitando assim ao Município uma redução anual dos juros a pagar, de cerca de vinte mil euros. Entretanto, disse, em 2019 (dois mil e dezanove) o Município solicitou ao FAM a abertura formal de um processo de Revisão Ordinária ao Programa de ajustamento Municipal tendo sido apresentada a respetiva proposta de revisão para avaliação da Comissão Executiva do FAM. O Senhor Dr. Miguel Almeida disse que atento o objetivo de diminuição programada da dívida, até ao limite legalmente admissível, e às medidas de reequilíbrio orçamental que lhes foram apresentadas, a revisão viria a ser aprovada em setembro de 2020 (dois mil e vinte). Explicou depois que, no âmbito do acompanhamento regular e de monitorização que é efetuada pela Direção Executiva, observou-se que, por lapso, na descrição das medidas de reequilíbrio orçamental de receita do referido PAM, foi mantida a previsão de uma descida da taxa relativa à participação variável no IRS, assim como uma redução da taxa máxima de Derrama que, embora enquadrada numa perspetiva de revisão da lei do FAM que estava a decorrer na altura, foi aprovada sem que essa revisão tivesse sido aprovada. Por isso, disse que se veio a verificar que de facto, aquelas duas medidas contrariavam aquilo que legalmente estava em vigor. Disse ainda que na lei do FAM apenas se encontra prevista uma norma habilitante relativa à não aplicação da taxa máxima do IMI. Assim é exequível uma descida da taxa do IMI, mas pelo contrário, as taxas da participação variável do IRS e à Derrama não estão enquadradas e dado este enquadramento legal, verificou-se não ser possível contemplar a redução das taxas referentes ao IRS e à Derrama. Continuando disse que neste sentido e lamentando o lapso que ocorreu, foi necessário solicitar ao Município a alteração dos formulários da revisão do Programa de Ajustamento, na parte referente tanto às receitas do IRS como às receitas da Derrama para efeitos de retificação dos documentos. Assim foi proposta esta nova adenda à adenda ao contrato que já tinha sido aprovada pelos órgãos autárquicos e do FAM, no sentido de retirar estas duas medidas, para que o Município delibere para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) e para cumprir o que a lei

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

determina, a aplicação das taxas máximas tanto na participação variável do IRS como na taxa da Derrama, decorrentes desta mesma alteração. -----

----- Após esta explicação, o Senhor Dr. Miguel Almeida, disse que, apesar destes constrangimentos e dos esforços exigíveis para um programa desta natureza, importa ter presente que entre 2015 (dois mil e quinze) e 2020 (dois mil e vinte) o Município passou de um rácio de endividamento de 3,27 (três vírgula vinte e sete) para um rácio que anda à volta de 2,1 (dois vírgula um), isto é, uma diminuição muito significativa da dívida e que corresponde em termos reais a uma redução de 19,9 (dezanove vírgula nove) milhões de euros para cerca de 16,4 (dezasseis vírgula quatro) milhões de euros só nestes cinco anos em que o Programa está a funcionar. Assim, disse ainda que, face à trajetória que está definida no programa, é expectável que o Município atinja um rácio de equilíbrio da sua dívida, ou seja, deixa de estar sujeito a este Programa de Ajustamento num prazo de entre três a quatro anos, isto é, o programa que inicialmente foi aprovado para vinte anos, a perspetiva do FAM é que entre 2024 a 2025, o Município consiga atingir o objetivo. Explicou que isso decorre do esforço que o Município tem vindo a fazer, da conjuntura que em termos económicos no País e na Europa foi mais favorável, mas o Município não ficou só a beneficiar dessa conjuntura, mas aproveitou o “*vento favorável*” para acelerar e conseguirá concluir este Programa de Ajustamento em dez anos ao invés de vinte, conforme estava inicialmente previsto. -----

----- Entretanto, o Senhor Dr. Miguel Almeida deu os parabéns à Assembleia Municipal por ter aprovado uma reorganização da estrutura do Município em que contempla o processo da receita numa Unidade Orgânica, ou seja, muitas das vezes a receita está dispersa e isso no Município de Alfândega da Fé não se verifica. -----

----- De seguida, deu ainda uma explicação ao Senhor Deputado Daniel Martins relativamente ao ponto anterior, quando mostrou a preocupação do aumento de pessoal ter um impacto no aumento da dívida. O Senhor Dr. Miguel Almeida disse que relativamente ao aumento de pessoal foi pedido um parecer ao FAM e esse parecer foi positivo na perspetiva de que estas alterações decorrem em primeiro lugar de obrigações legais e em segundo lugar, de contrapartida financeira pelo lado da receita e como tal, do ponto de vista do FAM, não há aumento da despesa sem contrapartida haver um aumento da receita. -----

----- O senhor Presidente da Direção do Executivo do FAM, Dr. Miguel Almeida, aproveitou ainda para salientar que, decorrido o prazo de quatro anos sobre a última revisão da taxa de juro, o Município poderá solicitar uma nova revisão dessa mesma taxa de juro. Assim, a partir de julho de 2022, a taxa poderá passar de 1,75% para 0,95% o que permitirá ao Município reduzir novamente os encargos anuais com o pagamento dos juros do empréstimo. Disse ainda que o objetivo do FAM é que todos os Municípios portugueses consigam apresentar uma situação financeira equilibrada. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Carlos Brás, para agradecer, em nome da Assembleia Municipal, a presença do Senhor Dr. Miguel Almeida, Presidente da Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal e pelos esclarecimentos prestados. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, no seguimento das palavras esclarecedoras do Senhor Dr. Miguel Almeida, informou que é ele quem nos supervisiona e desde a primeira hora que foi aplicado este Programa, sempre trabalhou de forma construtiva, simpática e sempre a olhar para as soluções e não para os problemas e por isso, este bom desempenho também a ele se deve e agradeceu-lhe a ele e à sua equipa, em seu nome e em nome do Executivo Municipal. Aproveitou ainda para esclarecer que deverão reverter estes dois impostos (Participação Variável do IRS e Derrama) para a taxa máxima mas que não terão um grande impacto financeiro, uma vez que o Município arrecada pouco dinheiro destes dois impostos. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto cinco à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções, dos Senhores Daniel Martins, Bruno Rachado, Ivanete Escobar, Bruno Veríssimo, Ondina Soeiro e Pedro Bravo, aprovar a alteração da adenda ao Contrato PAM – Revisão do Contrato PAM, nos termos e de acordo com a minuta anexa ao ofício remetido pelo FAM, com registo de entrada nº 8579 (oito mil quinhentos e setenta e nove) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), acompanhado de uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, registada na

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8977 (oito mil novecentos e setenta e sete) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

----- 6. PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA 2021 E A COBRAR EM 2022 ----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que este ponto vem no seguimento do ponto anterior e vem no sentido de cumprir e respeitar uma questão legal e colocar esta taxa à taxa máxima como estava em 2019 (dois mil e dezanove). -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto seis à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções, dos Senhores Daniel Martins, Bruno Rachado, Ivanete Escobar, Bruno Veríssimo, Ondina Soeiro e Pedro Bravo, aprovar, nos termos da proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8972 (oito mil novecentos e setenta e dois) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), a fixação da participação na percentagem de 5% (cinco por cento) no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Alfândega da Fé relativamente aos rendimentos do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), a liquidar em 2022 (dois mil e vinte e dois). -----

----- 7. PROPOSTA PARA FIXAR TAXA DE DERRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E A COBRAR EM 2022 -----

----- O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para explicar que este ponto vem no seguimento do ponto anterior e vem no sentido de cumprir e respeitar uma questão legal e colocar esta taxa à taxa máxima como estava em 2019 (dois mil e dezanove). -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto seis à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções, dos Senhores Daniel Martins, Bruno Rachado, Ivanete Escobar, Bruno Veríssimo, Ondina Soeiro e Pedro Bravo, aprovar, nos termos da proposta registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8963 (oito mil novecentos e sessenta e três) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) o lançamento em 2022 (dois mil e vinte e dois) de uma Derrama de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). -----

----- 8. PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2022: -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, usou da palavra para explicar de forma genérica sobre todos os sub-pontos. -----

----- 8.1. AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, usou da palavra para explicar que o valor previsto para este empréstimo são €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), e a ser realizado terá de ser amortizado, na íntegra, até ao final do próximo ano. Informou depois que provavelmente este empréstimo terá de ser realizado no próximo ano, em virtude do Município ter sido condenado a pagar uma indemnização à empresa Trevotopázio, uma vez que não há disponibilidade financeira para concretizar o pagamento até vinte de janeiro do próximo ano de cerca de €160.000,00 (cento e sessenta mil euros). -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o sub-ponto oito ponto um à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções, dos Senhores Daniel Martins, Bruno Rachado, Ivanete Escobar, Bruno Veríssimo, Ondina Soeiro e Pedro Bravo, aprovar a autorização para a contração de empréstimo de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8861 (oito mil oitocentos e sessenta e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

----- 8.2. AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA ASSUMIR COMPROMISSOS DE QUE RESULTEM ENCARGOS FINANCEIROS REPARTIDOS, POR VÁRIOS ANOS ECONÓMICOS, EM CONFORMIDADE COM AS OPÇÕES DO PLANO -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o sub-ponto oito ponto dois à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções, dos Senhores Daniel Martins, Bruno Rachado, Ivanete Escobar, Bruno Veríssimo, Ondina Soeiro e Pedro Bravo, aprovar a autorização para a Câmara assumir compromissos de que resultem encargos financeiros repartidos, por vários anos económicos, em conformidade com as opções do plano, de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8861 (oito mil oitocentos e sessenta e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

----- 8.3. A APROVAÇÃO DOS ORÇAMENTO E GOP'S PARA 2022 -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. Disse que este orçamento vai ser difícil, exigente, na medida em que têm um elevado número de investimento que se concentra no próximo ano e que se tem vindo a arrastar dos últimos dois anos do atual Quadro Comunitário ainda não executado por diversas razões que passou depois a explicar. Para além disso, o Senhor Presidente explicou que vão ter que acelerar os investimentos realizados no âmbito dos aceleradores existentes no Quadro Comunitário em vigor, uma vez que este termina em dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Explicou ainda que existem investimentos aprovados incluídos no pacote de investimentos aprovados da no âmbito Venda das Barragens da EDP à ENGI, em que foi criado um roteiro de investimentos, que no caso de Alfândega da Fé abrange 22 (vinte e duas) candidaturas no valor de seis milhões de euros para executarem nos próximos três a quatro anos, acrescentando depois que já há algumas candidaturas apresentadas no âmbito do Ciclo Urbano da Água e outros também a serem apresentados, como é o caso da Melhoria do Parque Verde, a Requalificação da Mata de Alvazinhos, bem como projetos ligados a estradas, designadamente da Estrada limite do Concelho até à Gouveia e da Estrada que liga a Cabreira a Picões. O Senhor Presidente da Câmara informou também que este próximo ano vai ser difícil na medida em que vai haver menos cerca de 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil euros) de transferências do Estado. -----

----- Continuando, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que apesar das dificuldades que têm pela frente, vão querer reunir com todos os Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia para estabelecerem um plano com cada um deles. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, informou depois que a pretensão deste Executivo é começar a cumprir aquilo que é o seu Programa para os próximos 4 (quatro) anos, reforçar algumas medidas de apoio na área social, continuar a melhorar a educação, explicando que a escola virtual já está implementada e querem melhorar o Regulamento de Apoio ao Ensino Superior. Informou ainda que querem continuar a apoiar os agricultores do nosso Concelho, com a execução de alguns projetos que já estão aprovados, nomeadamente no regadio. Além disso, disse que querem que todos os programas de candidaturas que têm, cheguem a todas as freguesias do nosso Concelho. -----

----- Por fim, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que se trata de um Orçamento de quase dezassete milhões de euros e existem alguns desafios para cumprir, designadamente, o desafio de cumprir o equilíbrio orçamental, uma vez que há uma regra muito limitativa a manter. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o sub-ponto oito ponto três à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções, dos Senhores Daniel Martins, Bruno Rachado, Ivanete Escobar, Bruno Veríssimo, Ondina Soeiro e Pedro Bravo, aprovar o Orçamento e GOP's para 2022 (dois mil e vinte e dois), de acordo com o

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

mencionado na proposta, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8861 (oito mil oitocentos e sessenta e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

----- 8.4. A APROVAÇÃO DOS MONTANTES TOTAIS DAS RECEITAS E DESPESAS POR NATUREZA ECONÓMICA;

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o sub-ponto oito ponto quatro à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções, dos Senhores Daniel Martins, Bruno Rachado, Ivanete Escobar, Bruno Veríssimo, Ondina Soeiro e Pedro Bravo, aprovar os montantes totais das receitas e despesas por natureza económica, de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8861 (oito mil oitocentos e sessenta e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

----- 8.5. A APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ART.º 6 DA LEI Nº 8/2012 DE 21 DE FEVEREIRO; -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o sub-ponto oito ponto cinco à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções, dos Senhores Daniel Martins, Bruno Rachado, Ivanete Escobar, Bruno Veríssimo, Ondina Soeiro e Pedro Bravo, aprovar a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - art.º 6 da Lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro, de acordo com o mencionado na proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8861 (oito mil oitocentos e sessenta e um) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

----- 8.6. APROVAÇÃO DAS NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2022 -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Tavares, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o sub-ponto oito ponto seis à votação, tendo sido deliberado, por **MAIORIA**, dos vinte e quatro membros presentes, com 18 (dezoito) votos a favor e 6 (seis) abstenções, dos Senhores Daniel Martins, Bruno Rachado, Ivanete Escobar, Bruno Veríssimo, Ondina Soeiro e Pedro Bravo, aprovar as Normas de Execução do Orçamento para 2022, nos termos e de acordo com o mencionado documento, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 8878 (oito mil oitocentos e setenta e oito) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

----- 9. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR -----

----- Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Cunha Silva, para fazer um breve esclarecimento sobre este assunto. Explicou então que até este momento eram elegíveis para beneficiarem do Cartão Municipal Sénior, os idosos beneficiários de pensão social que auferiam um valor de cerca de €211,00 (duzentos e onze euros) e com esta alteração, passará a incluir idosos cujo rendimento mensal per capita, do agregado familiar, não exceda o valor de 70% do IAS, ou seja, beneficiários de pensão social que auferiam um valor de cerca de €307,16 (trezentos e sete euros e dezasseis cêntimos). Esclareceu assim que esta alteração vai permitir a abrangência de um maior número de idosos. -----

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto nove à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos 24 (vinte e quatro) membros presentes, aprovar a Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Sénior, anexo à informação da Divisão Jurídica e Recursos Humanos, registada na

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº 8257 (oito mil duzentos e cinquenta e sete), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

----- 10. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS

----- Usou da palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Maria Manuel Cunha Silva, para fazer um breve esclarecimento sobre este assunto. Explicou que a alteração em causa implica a retirada de alguns pontos do Regulamento que criavam algumas condicionantes de acesso aos transportes para doentes oncológicos. Assim, disse que o que se pretende é tornar universal o acesso ao transporte de doentes oncológicos aos IPO's do Porto, Coimbra e Vila Real e não criar condicionantes sócio-económicas, uma vez que este tipo de doenças tem um peso muito grande na vida das famílias.

----- Não havendo inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou o ponto nove à votação, tendo sido deliberado, por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro membros presentes, aprovar a Alteração ao Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, anexo à informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata, sob o nº 7831 (sete mil oitocentos e trinta e um), do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Dadas as condições pandémicas em que se vive, não houve público presente nesta sessão para poder intervir. -----

----- Foram aprovados, em minuta, todos os pontos da ordem de trabalhos, que vão produzir efeito de imediato. -----

----- A minuta da ata foi aprovada por **UNANIMIDADE**, dos vinte e quatro deputados presentes. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal aproveitou para lembrar que no próximo dia trinta de janeiro vão ter lugar as eleições legislativas e que todos têm obrigação de votar, apelando a que todos os presentes bem como os seus círculos de amigos e familiares devem votar e por isso deverão deslocar-se às urnas para cumprirem esse dever. Aproveitou também para desejar a todas e todos um Feliz Natal e que o próximo ano venha com mais saúde, mais felicidade e menos constrangimentos. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara desejou também um Feliz Natal e um Excelente 2022 (dois mil e vinte e dois).

----- E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezasseis horas e quarenta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Carlos Alberto Silva Brás)

A Primeira Secretária

(Carla Maria Bravo Franco)

A Segunda Secretária

(Domitila de Fátima Morais Branco)

Ata aprovada, por _____,
na sessão da Assembleia Municipal de ____/____/____.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Carlos Alberto Silva Brás)

A Primeira Secretária

(Carla Maria Bravo Franco)

A Segunda Secretária

(Domitila de Fátima Morais Branco)